



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE CONSTITUÍDO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (DETERIORADA) SOBRE CALÇAMENTO, EM TRECHO DA RUA MIGUEL COUTO**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVITER, COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 26, Linha Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 93.697.076/0001-07, neste ato representado por sua representante legal Sr. **CLEMI DE FATIMA MILANI ALESSI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 246.502.260-15 portador da cédula de identidade civil n.º 3008524401, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme processo licitatório nº 40/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens e acréscimo de quantitativo de itens do Contrato Administrativo nº 306/2019, datado de 25 de julho de 2019 da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO):** Ficam alterados os quantitativos para supressão e acréscimo de itens conforme solicitação, justificativa e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de quantitativo de itens	Acréscimo de quantitativo de itens	Total do Aditivo
R\$ 18.615,34	R\$ 141,60	R\$ 18.473,74

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão no valor do contrato de R\$ 18.473,74 (dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2019.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**CLEMI DE FATIMA MILANI ALESSI**  
Paviter, Comércio Pavimentação e Terraplanagem Ltda  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS



TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PROCURAÇÃO Nº 4.784/275/16 - PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz a empresa **Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, na forma abaixo ... **SAIBAM** todos quantos este público instrumento bastante virem, que no ano de **dois mil e dezesseis (2016)**, nesta Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, **aos quinze (15) dias** do mês de **junho**, neste Tabelionato, sito na Rua Rui Barbosa, nº 650, perante mim, **FRANCIELLE ZENI CERUTTI**, Substituta da Tabela Designada, compareceu como outorgante a empresa **PAVITER - COMÉRCIO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386, Km 26, na Linha Vilinha, neste Município de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.697.076/0001-07, com com seus ato constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o nº 43202000376, em data de 18.09.1990 e última alteração contratual e consolidação registrada sob nº 3593702, em 23/02/2012, devidamente registrada no Livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais deste Tabelionato de Notas, no Livro nº 035, às fls 064 a 069, em data de 09 de junho de 2016, sendo neste ato representada por seus sócios, Sr. **JULMIR ALESSI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 6008728898, expedida pela SSP/RS em 31.12.76, inscrito no CIC sob nº 247.493.700-53, residente e domiciliado na Travessa Hermínia R. Milani, 45, ap. 402, Bairro Centro, nesta Cidade; e, a Sra. **CLEMI DE FATIMA MILANI ALESSI**, brasileira, casada, empresária, sócia de empresa, portadora da carteira de identidade RG nº 3008524401, expedida pela SJS/RS em 31/08/2000, inscrita no CPF nº 246.502.260-15, casada, residente e domiciliada na Rua Hermínia Rubert Milani, 45, ap. 402, Bairro Centro, nesta Cidade. Os presentes identificados documentalmente por mim, Substituta da Tabela Designada, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato, dou fé. E, perante mim pela outorgante, por seus representante legais, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores para agirem em conjunto ou separadamente: 1) o Sr. **JULIAN MILANI ALESSI**, brasileiro, casado, designer, portador da carteira de identidade RG nº 5089127533, expedida pela SJS/RS em 06/10/2003, inscrito no CPF nº 014.194.870-19, residente e domiciliado na Rua Aparicio Borges nº 701, ap. 604, Bairro centro, nesta Cidade; e 2) o Sr. **FABIAN MILANI ALESSI**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04036908554, expedida pelo DETRAN/RS em 19/08/2011, inscrito no CPF nº 017.815.400-80, residente e domiciliado na Travessa Hermínia Milani nº 45, ap.402, Bairro Centro, nesta Cidade. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo para tanto: **a)** comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços,

1001-33004-5 BI / 0036013

Serviço Notarial e de Registro  
FREDERICO WESTPHALEN/RS  
RG Nº 02.49.037.44-10

Cláudia Aparecida de Fátima - Tabelião Substituta

Francielle Zeni Cerutti - Tabelião

André Luiz de Souza - Tabelião

Carla Regina de Souza - Tabelião

Francielle Zeni Cerutti  
Substituta

mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **b)** representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 0680, conta nº 19209-0; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A, agência 0630, conta nº 26.0264.28-01; BANCO BRADESCO S/A, agência 1596, c/c 13.180-6; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL agência 475, conta nº 30004241, podendo movimentar as referidas contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, contrair empréstimos/financiamentos, podendo assinar os respectivos contratos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; atualizar cadastros; **c)** representá-la junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC, agência 230, para movimentar a conta nº 7677-5, podendo para tanto, assinar documentos de associação e demissão da cooperativa, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, fazer aplicações e resgates, criar e alterar senhas, retirar cartões, assinar propostas de operações, orçamentos, contratos de abertura de crédito, sendo estes nas modalidades de crédito geral, investimento e cheque especial, assinar cédulas de crédito, aditivos, menções adicionais, mesmo que implique elevação de crédito, reforço, permissão ou substituição de garantias, emitir e endossar cheques e requisitar talões, emitir e endossar cédulas de crédito, endossar títulos de crédito em geral para fins de cobrança simples ou caução, empréstimos, financiamentos, redesconto e/ou refinanciamento, assinar propostas de desconto, contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, firmar recibos e dar quitações, autorizar a emissão de ordens de pagamento, bem como a transferência interfinanceira de recursos, assinar correspondências mesmo que impliquem obrigações, prestar fianças e conceder avais; **d)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; atuar como preposto na Justiça do Trabalho, podendo alegar, prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; **e)** constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes



TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; f) poderes para adquirir qualquer veículo em nome da empresa outorgante, podendo para tanto assinar toda a documentação necessária para a transferência do referido veículo para o seu nome, bem como, protocolos, requerimentos, declarações de residência, CRV, de acordo, passar recibo e dar quitação; assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos; representá-lo perante às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN, CRVA e demais órgãos, podendo requerer licenciamentos, segunda via de CRV e CRLV e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores; g) poderes para conduzir, dirigir, bem como vender e/ou transferir para si ou a quem quiser, inclusive com reserva de domínio, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar, qualquer veículo em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive declarações de residência, autorização para transferência de veículo; receber o preço, passar recibos e dar quitação; representá-la perante às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN, CRVA e demais órgãos, podendo requerer licenciamentos, segunda via de CRV e CRLV e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores; usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro; h) representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, Autarquias, Exatarias, Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Ofícios públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Receita Federal, Receita Estadual, Inss, Prefeitura Municipal, Incra, Meio Ambiente, Detran, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, bem como promover a participação da empresa outorgante em licitações e/ou concorrências públicas, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer declarações e justificações, assinar todos os documentos necessários, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado ao representante legal da outorgante, o uso

B1/0036012

1001-33004-5

Franciele Zen Ceruti  
Substituta

assina comigo, FRANCIELLE ZENI CERUTTI, Substituta da Tabela Designada, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. E - R\$ 90,30 + R\$ 2,00 = R\$ 92,30

FREDERICO WESTPHALEN, quarta-feira, 15 de junho de 2016

p/ Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda  
- Julmir Alessi -

p/ Paviter - Comércio, Pavimentação e Terraplanagem Ltda  
- Clemi de Fátima Milani Alessi -

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Francielle Zeni Cerutti  
Substituta da Tabela Designada

Francielle Zeni Cerutti  
Substituta

Procuração: R\$ 61,60 (0232.04.1400001.03693 = R\$ 0,90)

Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0232.01.1600001.09140 = R\$ 0,40)

Registro de procuração/ Alvará/ Rep. Legal/ Arquivos de Leis, Atas : R\$ 24,60 (0232.03.1500001.14394 = R\$ 0,70)



SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO  
FREDERICO WESTPHALEN-RS  
FONE/FAX: (51) 3764-1916

Clerista Adriana Schaffner - Substituta Designada  
Francielle Zeni Cerutti - Substituta  
Adriana Schaffner - Clero - Procuradora Autorizada  
Cassiano Bastos - Clero - Procurador Autorizado